MOÇÃO Nº 491/2019

Manifesta aplauso a Comissão organizadora e aos participantes do11º Passeio de Cavaleiros de Santa Bárbara D`oeste.

Senhor Presidente,

 Senhores Vereadores,

**Considerando** que, o evento é baseado na Lei Municipal 3.155/2010,de autoria do Vereador Joi Fornasari ,que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto „Passeio de Cavaleiros” no calendário Municipal;,

 **Considerando** que, o 11º desfile dos Cavaleiros contou com grande número de cavaleiros, charreteiros e demais participantes, onde a população barbarense e toda região pôde prestigiar o desfile e excelentes shows com o Cantor Henzo Delucca e a dupla Goiano e Paranaense e, que agradou o público presente;

 **Considerando** que, a Praça de Alimentação do evento, foram de responsabilidade da ABE, (Casa da Criança) e AMEV (Associação para Melhoria da Vida), que trouxeram comidas com cardápio diferenciado:

**Considerando** que, Joi Fornasari, juntamente aos demais membros da Comissão Organizadora, fizeram desta edição do Desfile, um acontecimento grandioso e de ampla notabilidade em toda região.

**Considerando** que,. é um evento tradicional, que tem por objetivo unir os adeptos do cavalo, da boa moda sertaneja, movimentar o comércio local e o mais importante, contribuir com duas importantes Entidades Assistenciais do município.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D‟OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a Comissão organizadora do11 º passeio Clube dos Cavaleiros de Santa Bárbara D`Oeste

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho 2019.

**Edivaldo Meira**

-vereador-